



PORTARIA Nº 0117/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora, Sra. **DAYANNA REGINA DOS ANJOS LIMA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.465-1, **FÉRIAS referente ao exercício de 2019 a partir de 01.02.2021 a 02.03.2021.** ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10 / 02 / 2021
Funcionário